

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO**

### **REITORIA**

#### **PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

**EDITAL Nº 08 /2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO CINEARQ - FESTIVAL DE CINEMA DE ARQUITETURA E URBANISMO**

A Reitoria da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso das suas atribuições e considerando as Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo para o preenchimento das vagas de monitoria voluntária no Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo, para o ano de 2022.

#### **I. DO PROJETO**

**Art. 1º** - O projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo justifica-se pela necessidade de criação de atividades diversificadas e metodologias ativas para a melhoria do ensino-aprendizagem, incorporando tecnologias audiovisuais que sempre tiveram relação forte com a Arquitetura e Urbanismo. Seja pela observação e estudo da criação de cenários para os enredos das produções cinematográficas, seja pela exploração dos temas diretamente relacionados a Arquitetura e Urbanismo em filmes e documentários.

**Art2º**- O Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivos:

- Objetivo Geral:
  - INCENTIVAR o aprendizado na área de Arquitetura e Urbanismo para os alunos da UNIFAMETRO e público geral através de metodologias ativas com enfoque em métodos audiovisuais, como também, incentivar os alunos participantes diretos do projeto, o aprendizado adicional de curadoria do evento e seus desdobramentos.

• Objetivos específicos:

- PROPORCIONAR modalidades diferentes e atrativas de ensino-aprendizagem para o público jovem de estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, estimulando os sentidos audiovisuais como metodologia ativa de ensino.
- FOMENTAR o conhecimento e a discussão de questões pertinentes ao curso de Arquitetura e Urbanismo em rodas de conversa dentro das sessões do Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo – Cinearq.
- PROPORCIONAR aos alunos participantes da equipe de curadoria do festival, a experiência prática de produção e organização do evento, bem como, de seus desdobramentos.
- ESTIMULAR a divulgação e conhecimento da produção cinematográfica cearense ou regional.
- PROMOVER divulgação e crescimento do curso de Arquitetura e Urbanismo e da Instituição de ensino Centro Universitário Unifametro.

**Art 3º.** Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto de diversas atividades, divididas da seguinte forma:

• Atividades de Ensino:

1) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador na triagem dos filmes.

2) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador na elaboração de roteiro dos temas que serão debatidos nas rodas de conversa de cada sessão de cinema do festival.

3) Realização de visitas técnicas às instituições associadas ao conhecimento cultural, educacional, artístico e arquitetônico.

• Atividades de Curadoria:

1) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador na preparação de Cartaz e toda a divulgação inerente ao evento.

2) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador na organização, reserva e decoração da sala de cada sessão do Cinearq.

3) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador na organização da participação de visitantes ou professores da casa, nas rodas de conversa, quando pertinente a produção cinematográfica escolhida, sendo entrevistados especialistas no tema (produtores do filme, historiadores, arquitetos, professores, entre outros).

- Atividade de produção científica:

1) Orientador e alunos envolvidos na equipe de projeto irão produzir resenhas críticas e outras produções científicas bibliográficas e/ou técnicas como resultados das experiências adquiridas nas atividades supracitadas e também com o intuito de fomentar o conhecimento e participação no Conexão Unifametro e outros eventos acadêmicos do Centro Universitário Unifametro.

## II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

**Art. 4º** O processo compreende a inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAMETRO – UNIFAMETRO, através do envio da documentação solicitada para o e-mail da coordenação do curso, e a seleção a partir da análise de Curriculum Vitae atualizado e com foto, entrevista com o professor-orientador do projeto e da análise do histórico escolar universitário.

§1º - Cabe à coordenação do Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação do Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

## III. DAS INSCRIÇÕES:

**Art. 5º** As inscrições deverão ser feitas no período de 24 de maio a 29 de maio de 2022, através do envio dos correspondentes documentos para o e-mail Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (coordenacaoarquiteturaurbanismo@unifametro.edu.br) da UNIFAMETRO.

**Art. 6º** O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae atualizado e com foto,
- Histórico escolar universitário.

#### IV. DOS REQUISITOS:

**Art. 7º** O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo na UNIFAMETRO;
- ii. Estar cursando a partir do segundo semestre;
- iii. Ter disponibilidade de, no mínimo, 04 horas semanais para atividades do Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo;
- iv. Participar das reuniões presenciais ou on-line, sempre que solicitado;
- v. Comprometer-se com o desempenho das tarefas do Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo, adotando atitude ética no desenvolvimento das atividades delineadas pelo professor-orientador.

#### V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

**Art. 8º** A seleção se dará mediante a realização da avaliação do Curriculum Vitae, do Histórico escolar universitário e entrevista com professor-orientador.

#### VI. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

**Art. 9º** O processo seletivo deve ser realizado obedecendo o seguinte cronograma:

FASE	CRITÉRIO	DATA
Inscrições	Envio da documentação	24/05/2022 a 29/05/2022
Entrevista	Apresentar as habilidades exigidas	31/05/2022
Divulgação de resultados	Finalização do processo de avaliação por parte do professor-orientador	01/06/2022
Convocatória de reunião	Após divulgação dos resultados	06/06/2022

**Parágrafo único:** As datas acima podem sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela coordenação do respectivo curso.

## VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

**Art. 10º** O resultado será divulgado no dia 06 de junho de 2022 por meio da coordenação do curso envolvido. Serão classificados 3 alunos para assumir as vagas e mais 2 alunos para cadastro de reserva, conforme o quadro de vagas abaixo:

curso	Vagas efetivas	Vagas para cadastro reserva
Alunos de Arquitetura e Urbanismo	3	2

## VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

**Art. 12º** Os alunos selecionados através deste Edital participarão do Projeto CINEARQ – Festival de Cinema de Arquitetura e Urbanismo como uma atividade de extensão com vigência para o semestre de 2022.2.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

## IX. DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 13º** Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas suas horas de atividades complementares.

**Art. 14º** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e Reitoria.

Fortaleza, 16 de maio de 2022



Denise Ferreira Maciel  
Reitora UNIFAMETRO



Rebeca Gaspar Maia  
Coordenadora da graduação em Arquitetura e Urbanismo